

## **EDITAL Nº 24 DE 01 DE JULHO DE 2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UFAM)**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA**, mantenedora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, com apoio operacional do **Centro de Educação a Distância – CED**, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Conteudista para constituir Equipe Multidisciplinar vinculada ao CED, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), observadas as disposições constantes deste Edital, da Lei nº 11.273/2006, da Portaria CAPES nº 183/2016, da Instrução Normativa CAPES nº 2/2017 e da Portaria CAPES nº 102/2019.

#### **1. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na Função de Professor Conteudista, será regida por este edital e conduzida pela Comissão de Seleção definida pela DIREX, Portaria n.º 788, de 03 de maio de 2022.

#### **2. DA FUNÇÃO A SER SELECIONADA E DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Destina-se a presente seleção ao provimento de 04 (quatro) vagas na função de Professor Conteudista – Equipe Multidisciplinar e cadastro de reserva para atuação no CED, no período de 09/2022 a 09/2023, a depender da disponibilidade de bolsas, podendo o prazo ser estendido, para atendimento de demandas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade desta seleção.

2.2 Os candidatos aprovados atuarão na função de Professor Conteudista nos Cursos de Bacharelado em Administração EaD (1 vaga), Licenciatura em Ciências Agrárias EaD (1 vaga), Bacharelado em Biblioteconomia EaD (1 vaga) e Licenciatura em Música EaD (1 vaga).

#### **3. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO**

3.1 Os candidatos selecionados desempenharão as seguintes ações:

- Desenvolver atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores para o uso dos recursos e metodologias previstos no material pedagógico produzido;
- Participar das ações formativas em oficinas pedagógicas referentes aos produtos de sua área de atuação;
- Atender e orientar os professores e coordenadores de cursos da UAB nas questões teórico-metodológicas de criação de materiais pedagógicos multimídia, nos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem AVEA e comunicação nas redes sociais;
- Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias na modalidade a distância;

- Participar das atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de Ensino;
- Acompanhar o trabalho dos coordenadores de cursos da UAB no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC produzidas pela Equipe Multidisciplinar, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador UAB, a metodologia de avaliação dos resultados obtidos com os produtos do seu trabalho;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Promover a atualização dos dados acadêmicos dos alunos nos sistemas da UAB e UFAM;
- Apresentar ao coordenador UAB/UFAM e postar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, ao final de cada semestre, relatório do desempenho da equipe multidisciplinar;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC quando solicitado;

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FUNÇÃO

4.1 Constituem requisitos mínimos para a investidura na função oferecida, a serem devidamente comprovados, de acordo com o perfil da vaga:

##### a) Professor Conteudista – Bacharelado em Administração em EaD

Graduação	Administração
Pós-Graduação	Lato Sensu ou Mestrado
Requisitos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter atuado como professor conteudista, tutor, coordenador de tutoria ou assistente pedagógico em programas e cursos de formação inicial ou continuada em EaD;</li> <li>• Ter conhecimentos em armazenamento, tratamento e fluxo de informações;</li> <li>• Experiência em EaD;</li> <li>• Possuir no mínimo 1 ano de experiência como docente no ensino superior.</li> <li>• Conhecimento e habilidade em informática;</li> <li>• Conhecimento e atendimento na plataforma de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle.</li> </ul>
Quantitativo de vagas	01

##### b) Professor Conteudista – Licenciatura em Ciências Agrárias em EaD

Graduação	Ciências Agrárias ou Agronomia ou Zootecnia
Pós-Graduação	Lato Sensu ou Mestrado
Requisitos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter atuado como professor conteudista, tutor, coordenador de tutoria ou assistente pedagógico em programas e cursos de formação inicial ou continuada em EaD;</li> <li>• Ter conhecimentos em armazenamento, tratamento e fluxo de informações;</li> <li>• Experiência em EaD;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Possuir no mínimo 1 ano de experiência como docente no ensino superior.</li> <li>● Conhecimento e habilidade em informática;</li> <li>● Conhecimento e atendimento na plataforma de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle.</li> </ul>
Quantitativo de vagas	01

### c) Professor Conteudista – Bacharelado em Biblioteconomia em EaD

Graduação	Biblioteconomia
Pós-Graduação	****
Requisitos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ter conhecimentos em armazenamento, tratamento e fluxo de informações;</li> <li>● Experiência em EaD;</li> <li>● Possuir no mínimo 1 ano de experiência como docente no ensino superior.</li> <li>● Conhecimento e habilidade em informática;</li> <li>● Conhecimento e atendimento na plataforma de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle.</li> </ul>
Quantitativo de vagas	01

### d) Professor Conteudista – Licenciatura em Música em EaD

Graduação	Música
Pós-Graduação	*****
Requisitos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ter conhecimentos em armazenamento, tratamento e fluxo de informações;</li> <li>● Experiência em EaD;</li> <li>● Possuir no mínimo 1 ano de experiência como docente no ensino superior.</li> <li>● Conhecimento e habilidade em informática;</li> <li>● Conhecimento e atendimento na plataforma de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle.</li> </ul>
Quantitativo de vagas	01

4.2 Somente serão aceitos os diplomas de graduação, pós-graduação Lato Sensu, Mestrado e/ou Doutorado emitidos em território nacional ou aqueles revalidados no Brasil.

4.3 Em atenção à Portaria Capes nº 102/2019, art. 6º, § 4º, este processo seletivo tem prioritariamente como público-alvo servidores efetivos da UFAM.

4.4 Na ausência de servidores efetivos postulantes ou classificados para as vagas descritas no item 4 deste Edital, professores externos à UFAM poderão se inscrever, desde que atendidos os critérios previstos nas Portarias CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 139, de 13 de julho de 2017.

## 5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 Em relação aos valores e pagamentos de bolsas:

I – Professor Conteudista I: professor que possuir no mínimo 3 anos de experiência no ensino superior, conforme anexo da Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, fará jus a bolsa de R\$ 1.300,00.

II – Professor Conteudista II: professor que possuir no mínimo 1 ano de experiência no ensino superior e título de mestre, conforme anexo da Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, fará jus a bolsa de R\$1.100,00.

5.2 As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Professor.

5.3 O professor para fazer jus a bolsa de Professor Conteudista I ou II não poderá possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria (Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016);

5.4 A função de professor conteudista e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFAM, podendo ser interrompidos a qualquer tempo em caso de não cumprimento, pelo docente, de suas funções de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento por parte da CAPES ou no interesse da UFAM.

## **6. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA**

6.1 Os selecionados deverão dispor de 20 horas semanais para atuar **presencialmente** no CED (manhã e/ou tarde), em atividades da equipe multidisciplinar, (compatível com a exigência da função).

6.2 A atuação como Professor Conteudista – Equipe Multidisciplinar não poderá causar prejuízo à carga horária regular de atuação, à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas na UFAM.

## **7. DAS INSCRIÇÕES - PROCEDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

7.1 O período de inscrição será do dia **18/07/2022** às 23h59min do dia **29/07/2022**, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I deste Edital.

7.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente **via e-mail** e a documentação descrita neste edital deverá ser enviada para **seletivoced@gmail.com**

7.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do Currículo Lattes.
- b) Cópia simples do diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;
- c) Cópia simples da Comprovação da maior titulação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- d) Cópia simples da carteira de Identidade (RG);
- e) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia simples do documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano no Magistério Superior para professor conteudista II e 03 (três) anos para professor conteudista I;
- g) Para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;
- h) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO II**);
- i) Formulário de pontuação preenchido (**ANEXO III**) com devidos comprovantes.

7.4 A homologação das inscrições será publicada no site do CED (<https://ced.ufam.edu.br>) conforme cronograma (**ANEXO I**).

7.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFAM do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário da inscrição de forma completa, não anexar os documentos solicitados, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**7.6 Não será cobrada taxa de inscrição.**

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em ETAPA ÚNICA, pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Direx nº 788, de 03 de maio de 2022.

8.2 A seleção, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por análise do Currículo Lattes, sendo considerado previamente eliminado o candidato que não preencher quaisquer dos requisitos, conhecimentos e habilidades constantes do **item 4**.

8.3. A ordem de classificação dos candidatos não eliminados será realizada mediante pontuação a ser atribuída em análise de currículo constante do Anexo III do edital.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

9.1 O resultado preliminar deste processo seletivo será publicado no site do CED (<https://ced.ufam.edu.br/>) de acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os prazos para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo constam no cronograma do edital no **Anexo I**.

10.2 Os recursos decorrentes deste edital deverão ser encaminhados ao Centro de Educação a Distância para o e-mail **seletivoced@gmail.com** colocando no campo "Assunto" o título: RECURSO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EDITAL 24/2022** utilizando o Formulário de Recursos (**ANEXO IV**).

10.3 Somente serão considerados válidos os recursos realizados no Formulário de Recursos (**ANEXO IV**) e que estejam devidamente assinados.

10.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

11.1 A homologação e divulgação do resultado final da seleção será publicado no site do CED (<https://ced.ufam.edu.br/>) e obedecerá ao cronograma no **ANEXO I**.

## 12. DA CONVOCAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO(S) SELECIONADO(S)

- 12.1 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos de acordo com a sua nota final, resultante da soma das notas da análise de currículo.
- 12.2 Se após a análise ocorrer empate, terá preferência **o candidato de maior tempo de experiência em EaD**, e se ainda assim houver empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 12.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados pela Coordenação UAB/UFAM para atuarem na equipe multidisciplinar. Os candidatos convocados que não comparecem serão desclassificados.
- 12.4 O descumprimento ao item 12.3 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 13.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFAM o **Termo de Compromisso/Ficha de Cadastramento**, disponível no site do CED (<https://ced.ufam.edu.br/>), por meio do qual se obrigam a:
  - a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
  - b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a UFAM;
  - c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
  - d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
  - e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
  - f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
  - g) firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
  - h) O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso/Ficha de Cadastramento do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
  - i) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir da Portaria Capes 183, de 21 de outubro de 2016. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista nos termos da Ficha de Cadastramento. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 O descumprimento ao **item 13** e em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação a que estiver vinculado considere sua atuação insatisfatória, o professor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa suspensa.

## **15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

15.1 O processo seletivo objeto deste edital será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, de acordo com o artigo 3º da Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara ter pleno conhecimento dos termos do presente Edital, da Lei nº 11.273/2006, da Portaria CAPES nº 183/2016, da Instrução Normativa CAPES nº 2/2017 e da Portaria CAPES nº 102/2019.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações que prestar, bem como a autenticidade dos documentos que apresentar, sujeitando-se a qualquer momento, em caso de constatação de falsidade documental ou de informações, à exclusão da seleção ou ao desligamento do curso, sem prejuízos das consequências penais e civis incidentes.

16.3 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste Edital.

16.4 Este Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do CED (<https://ced.ufam.edu.br/>), sendo o candidato responsável por acompanhar todas as possíveis alterações que ocorrerem.

16.5 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar na equipe de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento da equipe e pagamento das bolsas de professor conteudista.

16.6 A Direção do CED poderá convocar candidatos classificados, conforme necessidade do CED e dos Cursos, observando o prazo de validade deste processo seletivo, ou optar por deflagrar nova seleção.

16.7 Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas poderão ser convocados pela UFAM, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

16.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

**Manaus, 21 de junho de 2022.**

## ANEXO I

### Cronograma do processo seletivo simplificado para professor conteudista - equipe multidisciplinar sistema UAB

<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORA / DATA</b>	<b>LOCAL / MEIO</b>
Divulgação do Edital	<b>01 / 07 / 2022</b>	Site do CED ( <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> )
Período de inscrições	Das 10h de <b>18 / 07 / 2022</b> às 23:59 de <b>29 / 07 / 2022</b>	e-mail: seletivoced@gmail.com
Homologação preliminar das inscrições	<b>01 / 08 / 2022</b>	Site do CED ( <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> )
Prazo recursal contra a homologação das inscrições	<b>02 / 08 / 2022</b> Das 08:00 até 23:59	e-mail: seletivoced@gmail.com
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	<b>04 / 08 / 2022</b>	Site do CED ( <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> )
Análise dos títulos e trabalhos	De <b>05 / 08 / 2022</b> a <b>12 / 08 / 2022</b>	Comissão de Seleção
Resultado preliminar	<b>15 / 08 / 2022</b>	Site do CED ( <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> )
Prazo recursal contra o resultado preliminar	<b>16 / 08 / 2022</b> Das 08:00 até 23:59	e-mail: seletivoced@gmail.com
Resultado final	<b>22 / 08 / 2022</b>	Site do CED ( <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> )

**ANEXO II**  
**Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para**  
**Equipe multidisciplinar**  
**DADOS PESSOAIS**

Nome:	
Sexo: ( ) M ( ) F	CPF:
Data de Nascimento:	SIAPE:
Endereço:	
Número:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:

**DADOS PROFISSIONAIS**

Instituição:
Unidade de Lotação:
Titulação: Especialização ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )
Área do Curso de Graduação:
Área do Curso de Pós-Graduação:
Tempo de Atuação na UAB (anos):

**Informações adicionais:**

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

### ANEXO III

#### Formulário de pontuação do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para Equipe Multidisciplinar

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ITEM	Pontos	QTDE	TOTAL
TITULAÇÃO: Dr. (15 PTS); MSc. (07 PTS); Esp. (03 PTS) (somente o maior título e uma titulação)		-----	
<b>A) ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS (últimos 3 anos)</b>			
Artigo completo em periódico internacional	12		
Artigo completo em periódico nacional	7		
Artigo completo em periódico regional	4		
Artigo completo em periódico local	4		
<b>B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (últimos 3 anos)</b>			
Autoria de livro especializado (edição internacional)	20		
Autoria de livro especializado (edição nacional)	10		
Autoria de livro especializado (edição regional/local)	5		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional)	10		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição nacional)	5		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição regional/local)	2		
Organização de livro especializado (edição nacional ou internacional)	5		
Organização de livro especializado (edição regional/local)	2		
<b>C) TRABALHOS EM EVENTOS (últimos 3 anos)</b>			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	3		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	2		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	1		
<b>D) DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos 3 anos)</b>			
Partitura musical (de sua própria autoria)	5		
Prefácio e posfácio de livro especializado	4		
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	6		

<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>			
<b>A) PROGRAMA UAB OU OUTRO PROGRAMA DE EaD (últimos 3 anos)</b>			
Coordenador UAB (anos)	20		
Coordenador adjunto (anos)	18		
Coordenador de curso (anos)	15		
Professor (disciplinas/semestre)	12		
Coordenador de tutoria (semestre)	7		
Tutor (semestre)	5		
Assistente pedagógico (semestre)	4		
<b>B) MAGISTÉRIO SUPERIOR (últimos 3 anos)</b>			
Disciplinas ministradas (semestre)	5		
Tese de doutorado orientada (quantidade concluída)	12		
Tese de doutorado coorientada (quantidade concluída)	6		
Dissertação de mestrado orientada (quantidade concluída)	7		
Dissertação de mestrado coorientada (quantidade concluída)	3		
Monografia de especialização (quantidade concluída)	2		
Trabalhos de conclusão de curso (quantidade concluída)	2		
Iniciação científica (quantidade concluída)	2		
<b>C) ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO</b>			
Tese de doutorado (quantidade)	6		
Tese de doutorado coorientada (quantidade)	3		
Dissertação de mestrado (quantidade)	4		
Dissertação de mestrado coorientada (quantidade)	2		
Monografia de especialização (quantidade)	1		
Trabalhos de conclusão de curso (quantidade)	1		
Iniciação científica (quantidade)	1		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			



